

# ESPAÇO DO TRABALHADOR

**CÁREN CECÍLIA BALDO**

 Informações, sugestões e críticas pelo telefone 3218-1685, pelo fax 3218-1618, pelos e-mails [caren.baldo@diariogaucha.com.br](mailto:caren.baldo@diariogaucha.com.br) ou [empregos@diariogaucha.com.br](mailto:empregos@diariogaucha.com.br)

 Acompanhe o blog: [www.diariogaucha.com.br/trabalhador](http://www.diariogaucha.com.br/trabalhador)
**VOCÊ SABE O QUE É?**

## Assédio moral: casos dobram

### RESUMO DA NOTÍCIA

Cada vez mais trabalhadores têm procurado a Justiça do Trabalho gaúcha, tentando recuperar judicialmente abusos praticados por chefes ou colegas.

**MARIA AMÉLIA VARGAS**  
[maria.amelia@zerohora.com.br](mailto:maria.amelia@zerohora.com.br)

“Ninguém acorda cedo e vai todo dia para o trabalho para ser humilhada”, diz Adriana (nome fictício), ex-funcionária de uma rede de varejo que ganhou uma ação no Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (TRT/RS) por assédio moral, contra a firma. Isso depois de ter sido desqualificada em público por seus chefes várias vezes.

Assim como ela, cada vez mais pessoas buscam na Justiça recuperar a autoestima abalada por situações de rebaixamento profissional (e pessoal) no trabalho.

Dados do TRT

gaúcho comprovam isso: em 2009, o órgão registrou 2.958 ações com pedido de indenização por danos morais para reparação de assédio

moral. No ano passado, o número mais que dobrou: ultrapassou 6 mil casos.

### ● Informações sobre os direitos

A advogada Marisa Bernardi de Oliveira também percebe isso: – Hoje, 90 entre cem clientes buscam o dano moral. As pessoas estão mais informadas sobre seus direitos, mas é preciso dar uma peneirada nos casos para não banalizar a causa. Para a

procuradora do Ministério Público do Trabalho no Estado Márcia Farias, é preciso entender o conceito de assédio moral.

– A continuidade das agressões que ofendem, humilham e desestabilizam a pessoa é classificada como assédio moral. É um processo, não um caso isolado, uma briga pontual – explica.

### ● É difícil juntar as provas

Provar que sofreu ou vem sofrendo esse tipo de problema costuma ser difícil, diz a juíza do Trabalho substituta do TRT/RS Valdete Severo. Muitas vezes, é preciso que a

Justiça submeta o suposto assediador e a vítima a perícia médica com psiquiatra nomeado pelo juiz, para que seja possível comprovar que os fatos narrados são verdadeiros. – Também é possível comprovar por trocas de e-mails e por testemunha – destaca a juíza.



### Promoção e humilhação

Em 2004, Adriana (nome fictício), citada no texto anterior, foi contratada para atuar em uma rede de varejo. Um ano depois, recebeu uma promoção e foi para Santa Catarina.

Quando conseguiu retornar ao Estado, em 2009, a situação de assédio começou.

Havia pouco, ela tinha sofrido um aborto espontâneo, e seus gestores mostraram indiferença.

– Eles me mandavam parar de ficar chorando pelos cantos, que eu estava de fressura. Passaram a me ofender em reuniões usando palavras de

baixo calão – conta.

Já fora da empresa, a profissional entrou com uma ação no TRT/RS e, no início deste ano, ganhou a causa. A empresa foi condenada ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 70 mil.

### TIRE SUAS DÚVIDAS

#### O que configura o assédio moral?

- A exposição de profissionais a situações humilhantes e constrangedoras de forma repetida durante a jornada de trabalho.

#### Os tipos

- Por desqualificação: quando fere a autoestima.
- Por cobrança: atribuindo ao trabalhador volume exagerado de trabalho e metas inatingíveis.
- Por meio de favores de natureza sexual em razão do trabalho.

#### O funcionário pode estar sendo alvo de assédio moral quando

- Sofre agressões verbais, calúnias, difamações.
- É submetido a situações vexatórias.
- É ignorado pelo chefe ou colega – que só se dirige a ele por meio de terceiros.
- É transferido de um local de trabalho para outro em precárias instalações.
- Tem controlado o tempo que fica no banheiro.
- Sua atividade é desvalorizada.
- Sofre ameaças.

#### O assédio moral no trabalho pode ser praticado em três sentidos:

- Ascendente: contra superior hierárquico.
- Descendente: contra subordinado.
- Horizontal: contra colega.

#### Como provar:

- Testemunhas.
- Notificações por escrito, como bilhetes, e-mails e planilhas.
- Laudo de psiquiatra designado pela Justiça.

Fontes: juíza do Trabalho substituta do TRT/RS Valdete Souto Severo, procuradora do MP/RS Márcia Farias e advogada da Bernardi & Bernardi Advogados Associados Marisa Inês Bernardi de Oliveira

#### Como se defender

- Psicólogos, psiquiatras e consultores de carreira.
- Amigos e familiares (compartilhe a situação).
- Anote situações vivenciadas: registre com detalhes todas as humilhações sofridas (data, hora, local e setor, nome do agressor e testemunhas).

#### Como prevenir o assédio moral nas organizações

- Os líderes devem observar quem dá origem às agressões.
- A empresa precisa se posicionar a favor de quem é colocado no papel de vítima.
- Treinamentos e desenvolvimentos das lideranças ajuda a qualificá-las.

#### A quem recorrer

- Procure resolver o problema no próprio ambiente de trabalho. Relate o problema ao superior hierárquico do agressor. Se for o caso, comunique ao departamento de Recursos Humanos e ao psicólogo da empresa.
- Informe-se com médicos e advogados do sindicato – que poderão interceder a seu favor.
- Denuncie ao Ministério do Trabalho e Emprego (que fiscaliza a empresa) ou ao Ministério Público do Trabalho (que entrará em contato com a empresa ou moverá ação civil pública se entender que há dano coletivo).
- Quando o caso for individual, recorra à Justiça do Trabalho. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone 0800-7255350 (ligação gratuita, se originada de telefones fixos).



### Profissionais em Canoas

Uma empresa de impermeabilização no Bairro Niterói, em Canoas, está em busca de profissionais.

São pessoas para atuar nas funções de encarregado, com CNH B e experiência na área e ainda na construção civil, de

impermeabilizador, com experiência em colocação de manta asfáltica, e de servente de obras.

Interessados em concorrer às vagas devem enviar currículo por e-mail para [impermeabilizacao@canoasrs@gmail.com](mailto:impermeabilizacao@canoasrs@gmail.com).

### Vagas na Capital

A Solucionare está com vagas abertas para atendente de padaria, advogado, auxiliar financeiro, técnico de suporte e programador Delphi. Há oportunidades também para

vendedor, auxiliar de depósito, promotor de vendas e operador de empilhadeira.

Quem quiser concorrer deve enviar currículo em [www.solucionare.com.br](http://www.solucionare.com.br).

### Empresa contrata

A empresa Refeicenter Alimentação Coletiva vai contratar auxiliar de cozinha (5), auxiliares de cozinha/ estoquistas (5) e caixa operadora (2). Para concorrer às oportunidades, é preciso ter experiência

na área. Candidatos devem ir, sempre às segundas-feiras, das 8h às 11h30min, à Rua Marçilio Dias, 320, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre. Leve currículo e carteira de trabalho.

### Correção

Na edição de ontem, o telefone da agência AST Facilities foi publicado de forma incorreta. O número certo é 3254-8400. A informação equivocada foi dada pela própria empresa.